

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: MIX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
 Fantasia : MIX CONSTRUCAO E SERVICOS
 CNPJ / CPF: 21.401.030/0001-80
 CRC/CRS: 0022096-5 Vencimento: 11/03/2022
 Situação:Ativo Situação RFB:Ativa
 Endereço: RUA BARROS FALCAO Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Complemento: EDF AUGUSTUS Número:347
 Cidade: Salvador Bairro: MATATU
 E - mail:mix-servicos@outlook.com UF:BA CEP: 40.255.370
 Telefone: (71) 3052-0063 Fax: Telefax: (71) 3015-5467
 Cadastramento: 09/04/2015 Renovação: 16/03/2021
 Pessoa p/ contato: ERNANDO MIRANTE Desempenho (%): 100
Representante Cadastrado no SEI
 Processo SEI nº.: 00984982018000952605

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	21.401.030/0001-80			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	120.880.948			POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	511.285/001-08	31/12/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	13/11/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213035687	26/09/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1024471	28/01/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/07/2021	X	
CONCORDATA E FALENCIA	004966787	16/07/2021	X	
CRA-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	03251	31/12/2021		
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	22096			
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202107280500423234	26/08/2021		
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO	S/N	31/07/2021	X	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	73.856.593/0010-57	29/08/2021		
CONTRATO SOCIAL	27/07/18			



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0022096-5

Data Inscrição: 09/04/2015

Data Renovação: 16/03/2021

Vencimento : 11/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 21.401.030/0001-80
 Razão Social: MIX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
 Nome Fantasia: MIX CONSTRUCAO E SERVICOS
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: RUA BARROS FALCAO, 347 EDF AUGUSTUS MATATU
 Município: Salvador
 Estado: BA CEP: 40.255-370

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ERNANDO MIRANTE AZEVEDO	107.312.455-04	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CNPJ/CPF	21.401.030/0001-80			
CONTRATO SOCIAL	27/07/18			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	120.880.948			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	511.285/001-08	31/12/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	13/11/2021		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213035687	26/09/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	851275	15/12/2021		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021072805004232349505	26/08/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	73.856.593/0010-57	29/08/2021		

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CRA-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	03251	31/12/2021	
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/07/2021	
CONCORDATA E FALENCIA	004966787	16/07/2021	X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.98 SERVICOS DE CONDUCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS	03.29 COPA E COZINHA
03.30 SUPORTE, CONTROLE E APOIO A ADMINISTRACAO DE EDIFICIOS PUBLICOS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019		
Receita Operacional Bruta:	2.544.412,79	Receita Operacional Líquida:	2.203.808,28
Capital Social:	150.000,00	Patrimônio Líquido:	475.219,97
Índice de Liquidez Corrente:	3,15	Índice de Endividamento:	0,42
Índice de Liquidez Geral:	2,10	Solvência Geral:	2,38

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 30/07/2021 às 13:32



Estado da Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
201175150 SSP BA

CPF
107.312.455-04

DATA NASCIMENTO
04/07/1957

FILIAÇÃO
LINDOLFO DOS SANTOS
AZEVEDO
ISAURINA MIRANTE
AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02527017162 VALIDADE 14/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 01/03/1977

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 18/08/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

51325074729
BA509297936

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496210064

PROIBIDO PLASTIFICAR 1496210064

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 21.401.030/0001-80

ERNANDO MIRANTE AZEVEDO JUNIOR nacionalidade Brasileira, nascido em 30/11/1983, Solteiro, Empresário, CPF nº 009.063.655-46, Carteira de Identidade nº 966191390, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Nilson Costa, 367, Apto 603, Vila Laura, Salvador, BA, CEP 40270550, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600056001, com sede Rua Barros Falcão, 347, Edif. Augustus Lj 06, Matatu Salvador, BA, CEP 40.255-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.401.030/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **ERNANDO MIRANTE AZEVEDO** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/07/1957, Solteiro, Empresário, CPF nº 107.312.455-04, Carteira de Identidade nº 0201175150, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado na Rua Nilson Costa, 367, Apt 603, Vila Laura, Salvador, BA, CEP 40270550, Brasil.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social passa ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) restantes serão subscritos e integralizados até 25/07/2019 em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **ERNANDO MIRANTE AZEVEDO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 81800000650687

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97778238 em 27/07/2018

Protocolo 188643575 de 27/07/2018

Nome da empresa MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600056001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153346231522134

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Habilitação de Fornecedor (00033716266)

SEI 077.1580.2021.0000383-71 / pg. 5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 21.401.030/0001-80

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Após as devidas alterações o titular resolve consolidar seu contrato social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**

ERNANDO MIRANTE AZEVEDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/07/1957, Solteiro, Empresário, CPF nº 107.312.455-04, Carteira de Identidade nº 0201175150, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado na Rua Nilson Costa, 367, Apt 603, Vila Laura, Salvador, BA, CEP 40270550, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600056001, com sede Rua Barros Falcão, 347, Edif. Augustus Lj 06, Matatu Salvador, BA, CEP 40.255-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.401.030/0001-80, resolve na melhor forma de direito consolidar o seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Barros Falcão, nº 347 – Edif. Augustus 1º andar – sala 06 A, Matatú, na cidade de Salvador, estado da Bahia – CEP 40255-370.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto(s) social(ais): preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços combinados de portaria, recepção, motorista, zeladoria, disposição de lixo; obras de acabamento da construção; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral;

Req: 81800000650687

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97778238 em 27/07/2018

Protocolo 188643575 de 27/07/2018

Nome da empresa MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600056001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153346231522134

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Habilitação de Fornecedor (00033716266)

SEI 077.1580.2021.0000383-71 / pg. 6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 21.401.030/0001-80

montagem de estruturas metálicas; obras de terraplanagem; limpeza em prédios e domicílios; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; fotocópias; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual; locação de veículos com ou sem condutor; construção, manutenção e reforma de edifícios.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 13.11.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) restantes serão subscritos e integralizados até 25/07/2019 em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81800000650687



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97778238 em 27/07/2018

Protocolo 188643575 de 27/07/2018

Nome da empresa MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600056001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153346231522134

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Habilitação de Fornecedor (00033716266)

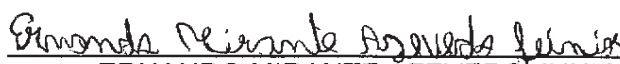
SEI 077.1580.2021.0000383-71 / pg. 7

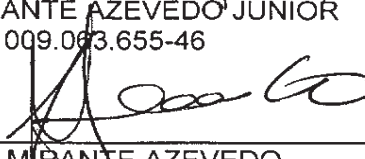
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

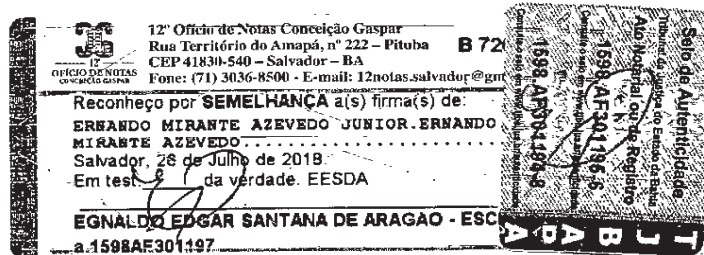
CNPJ nº 21.401.030/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Salvador/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

SALVADOR/BA, 25 de julho de 2018.


ERNANDO MIRANTE AZEVEDO JUNIOR
CPF: 009.063.655-46


ERNANDO MIRANTE AZEVEDO
CPF: 107.312.455-04



Req: 81800000650687

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97778238 em 27/07/2018

Protocolo 188643575 de 27/07/2018

Nome da empresa MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600056001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153346231522134

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Habilitação de Fornecedor (00033716266)

SEI 077.1580.2021.0000383-71 / pg. 8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

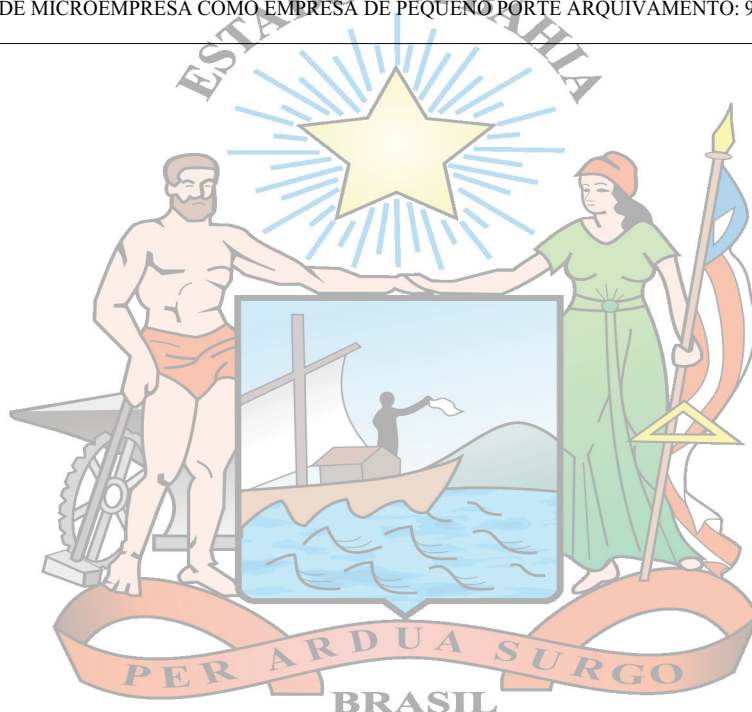
NOME DA EMPRESA	MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	188643575 - 27/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600056001
CNPJ 21.401.030/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97778238
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97778238



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97778238 em 27/07/2018

Protocolo 188643575 de 27/07/2018

Nome da empresa MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600056001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153346231522134

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Habilitação de Fornecedor (00033716266)

SEI 077.1580.2021.0000383-71 / pg. 9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 00.575.607/0001-08, situada na situada na Av. Luis Viana Filho, 435 – 4ª avenida, 2º andar- Centro, Salvador/Ba, atesta para devidos fins, que a Empresa **MIX Construção e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.401.030/0001-80, com sede a Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Bairro Matatu de Brotas, vem prestando serviços terceirizado de **TRANSPORTE**, mediante o Instrumento Contratual nº 04/2017 com início em **18 de Setembro de 2017**, correta e plenamente, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, em todos os seus termos dentro dos prazos e nas condições estabelecidas no contrato, não havendo fatos desabonadores à sua conduta comercial e/ ou capacidade técnica.

Nº do Contrato: 04/2017– Processo Licitatório nº 001/2017- Processo nº 1401160007069/2017

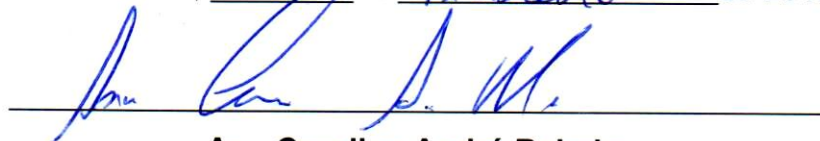
OBJETO: Prestação de Serviços Terceirizados de Transporte.

EFETIVO: Utilização de 04 (quatro) postos de **TRANSPORTE CNH B** com carga horária de 44 horas, 01 (um) posto de **TRANSPORTE EXECUTIVO** com carga horária de 44 horas e 01 (um) posto de **SUPERVISÃO** com carga horária de 44 horas;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 22.209,20 (Vinte e dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, prorrogados por mais 12 (doze) meses.

Salvador / BA, 06 de Fevereiro de 2019.



Ana Carolina André Rabelo
Coordenadora Administrativa e Financeira

Morro do Chapéu, 22 de fevereiro de 2017.

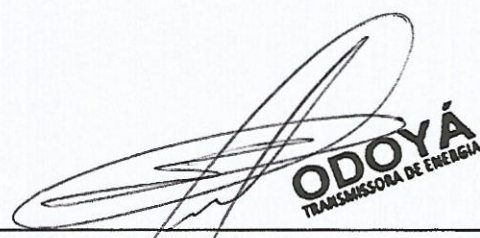
Ref.: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 20.514.590/0001-88, atesta para os devidos fins que a empresa MIX Construções e Serviços Eirele –ME, inscrita no CNPJ sob número 21.401.030/0001-80, com sede na rua Barros Falcão, nº 347 – bairro Matatu de Brotas, CEP: 40.255-370, Salvador – BA, na condição de prestado dos serviços abaixo:

De acordo com a ordem de serviços nº 38-OC-EO-LT-030, a empresa MIX, vem realizando a prestação dos serviços de Portaria Diurno e Noturno nas cobras localizadas nas cidades de Morro do Chapéu –BA, Ipirá -BA, Juazeiro-BA, e Sapeaçu - BA., desde 16/05/2015.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços vem sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente,



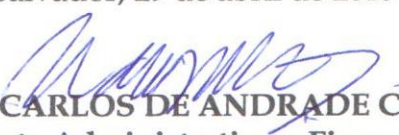
Sebastiao César Rosa
ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.030/0001-80, sediada na Rua Barros Falcão, nº 347, Edf. Augustus, 1º andar, sala 103 - Matatu, Salvador-Ba, vem prestando a esta Habitação e Urbanização da Bahia S/A - **URBIS**, Em Liquidação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.101/0001-00, serviços administrativos, constituído de 2 (dois) Postos de Recepcionista III, com carga horária de 36 (trinta e seis horas) semanais.

Atestamos ainda, que tais serviços vêm sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 29 de abril de 2015


ANTONIO CARLOS DE ANDRADE CAMPELLO
Gerente Administrativo e Financeiro

Avenida Oceânica, 3.819, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP 41.950-000.

Tel(s): (71) 3330-2407 / 3332-0776 Fax: (71) 3261-7594



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Ref.: Pregão Eletrônico N° 003/2021

O Sr.º Ernando Mirante Azevedo, inscrito no CPF N° 107.312.455-04 e RG N° 2011751 50 SSP/BA, como representante devidamente constituído da MIX Construção e Serviços Eirele - EPP, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico,
Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP

CNPJ nº 21.401.030/0001-80

ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº **003/2021** e Processo Administrativo Nº **077.1580.2021.0000383-71**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de **VISITA TÉCNICA**, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
CNPJ nº 21.401.030/0001-80
ERNANDO MIRANTE AZEVEDO
RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição

() de microempresa [ou] (X) de empresa de pequeno porte

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
CNPJ nº 21.401.030/0001-80
ERNANDO MIRANTE AZEVEDO
RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



DECLARAÇÃO DO MENOR

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

Ou

(**X**) nem menor de 16 anos.

(**X**) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP

CNPJ nº 21.401.030/0001-80

ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES APARELHAMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico N° 001/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações e do aparelhamento, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

01 - INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTO:

Sede localizada à Rua Barros Falcão, n° 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40.255-370, na cidade de Salvador, com estrutura física para atuação nas diversas atividades de Terceirização de serviços;

04 - Micro Computadores;
01 - Central telefônica;
06 – Mesas;
07 – Cadeiras

01 - Máquina de Copiadora;
03 - Impressoras;
03 – Armarios;

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP

CNPJ n° 21.401.030/0001-80

ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

RG n° 2011751 50 SSP/BA CPF n° 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, n° 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ n° 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Ref.: Pregão Eletrônico N° 001/2021

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei Estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

(ou)

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador BA., 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
CNPJ nº 21.401.030/0001-80
ERNANDO MIRANTE AZEVEDO
RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Matatu - CEP 40255-370, na cidade de Salvador
Tel.: (71) 3052-0063 CNPJ nº 21.401.030/0001-80 E-Mail.: mix-servicos@outlook.com



28/07/2021

005045123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005045123**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELIE EPP, portador do CNPJ: 21.401.030/0001-80, estabelecida na RUA BARROS FALÇÃO N 347, LOJA 06 EDF AUGUSTUS, MATATU, CEP: 40255-370, Salvador - BA. ****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**005045123**